

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

Inscrição Inicial

Renovação

RAZÃO SOCIAL: Francisco de Assis Porto

NOME DE FANTASIA: FAB PORTO

ENDEREÇO: Sitio Curral de Baixo

BAIRRO: Zona Rural

CEP: 58.480-000

MUNICÍPIO: Cabaceiras

UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA
ESTABELECIMENTO

Comércio
 Indústria
 Prestador de Serviços

Representante
 Distribuidor

Outros a especificar

DA MATRIZ

Alugado
 Próprio
 Cedido
 Outros

TELEFONE: 987988618

CELULAR:

E-MAIL: francisporto1844@gmail.com

CNPJ: 30.688.363/0001-22

INSCRIÇÃO ESTDUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4380792

REG. JUNTA COMERCIAL: 25101360704

DATA: 18-05-2021

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

Construção de Edifícios

PROTOCOLO DA CPL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

DATA: 17/12/2021.

Jose Alexandre Filho
JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

Francisco de Assis Porto
Assinatura e/ou carimbo

OBS:

Preencher em 02 (duas) vias – 1ª via da CPL e 2ª via da empresa
Cadastro Valido até 31/12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fidel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 385 - inciso CPC). 17.12.2021

Membro do Funcionário de CPL



5ª

Escritório de Registro de Imóveis do Estado de Pernambuco

Teorizado, por assinatura, e(x)trato de:

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Diretor - Câmara Grande PE - 11862003
Escrevente: NEMESIO LUCAS JUNIOR
End: R. 248 Fátima Ventura, 49 - Jd. São José, 14
Cidade Digital AGOCCOBT - UNO

Nemesio Lucas Junior
ESCREVENTE
5.º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPUS GRANDE PE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 10:56 SOB N.º 25101360704.
PROTOCOLO: 180296000 DN: 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11862295300. NIRE: 25101360704.
FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/04/2018
www.regoin.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

MARCELO DE SAES NESEIRA PORTO

CPF: 1420442 809 78
CPF: 180.336.247-78 04/04/1961
MARCAS: MARCELO DE SAES NESEIRA PORTO
MARCA NESEIRA PORTO

CPF: 0504444142 07/02/1951 28/07/2012

Emerson L. M. D. Porto
EMPRESÁRIO

CPF: 0153476308 04/02/2002
6646314948
89044424620

PARAIBA

0153476308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fidel do original que me foi entregue.
Cm. 16, Art. 385, III do CPC, 28/10/2023
Vice do Funcionário da CPL

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.688.363/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2018
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS B PORTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.89-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SIT CURRAL DE BAIXO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.480-000	BARRIO/DISTRITO ZONAL RURAL	MUNICÍPIO CABACEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCOPORTO1844@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 8762-5817		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 12:51:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Administração Tributária



ALVARÁ

Licença de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO À

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRAS PORTO - ME

PARA SE ESTABELECEER A

Sítio Curral de Baixo I - Cabaceiras-PB

COM FINALIDADE DE

Construção de Edifícios.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL

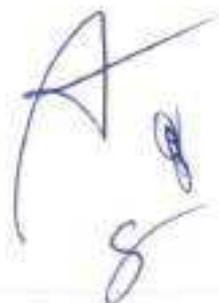
INSC. MUNICIPAL	CNPJ/CIC	VALIDADE
4380792	30.688.363/0001-22	31.12.2022
DATA DE EMISSÃO		VISTO
05.01.2022		05.01.2022


Marcos Vinícius Alves Cavalcante
Secretário de Administração

Sec. Mun. De Adm. e Finanças Atenção: Este Alvará tem validade de (1) ANO, qualquer modificação no endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no prazo máximo de 30 dias.

Rua Cel. Manoel Maracajá, 07 – Cabaceiras – PB







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO**
CNPJ: **30.688.363/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:12:21 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **6644.9531.0528.C90D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: C6E2.9F7D.D726.B462

Emitida no dia 14/10/2022 às 12:39:41

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: 30.688.363/0001-22
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

97/2022

DATA DA EMISSÃO

19/10/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABAC

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 19.688.343/0001-22		Nome/Razão Social FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO - ME	
Logradouro SÍTIO CURRAL BAUDO			Número 01
Complemento		Bairro / Cidade ZONA RURAL - CABACEIRAS - PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 336 - II do CPC) 26/10/22

Presidente da Comissão de Licitação

PARECER

FICAM, NO ENTÃO RESSALVADOS OS DIREITOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUALQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cabaceiras.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

SECRETÁRIO

Givaldo Ramos de Farias
SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
Matrícula: 070268-4

Visto

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.688.363/0001-22
Certidão n°: 20713119/2022
Expedição: 01/07/2022, às 12:23:19
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DE ASSIS B PORTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.688.363/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 683-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.688.363/0001-22
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
Endereço: SÍTIO SÍTIO CURRAL DE BAIXO SN ZONA RURAL / ZONA RURAL /
CABACEIRAS / PB / 58480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203333284760826

Informação obtida em 19/10/2022 11:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 179157/2022

Emissão: 28/07/2022

Validade: 24/01/2023

Chave: z629b

Fls. _____

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme as dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas obrigações e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, consoante à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME

CNPJ: 30.698.383/0001-22

Registro: 0003480305

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.000,00

Data do Capital: 13/06/2018

Faixa: 1

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PIAÇAS E CALÇADAS. (CONFORME REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA JUCEP EM 13/06/2018)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO

Endereço Matriz: 15710 CURRAL DE BAIXO, S/N, ZONA RURAL, CABACEIRAS, PB, 58488000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Início: 30/10/2018

Data Fim: Indefinido

Registro Regional: 0003480305DOPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/0)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO

Registro: 1805105408

CPF: 188.796.764-34

Data Início: 30/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tpo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176454/2022
Emissão: 13/05/2022
Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 65 e 71 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO

Registro: 1605105406

CPF: 108.796.764-34

Endereço: Rua JARDELINO PRATO BRANDÃO, 50, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 56410000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/04/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ex

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(e) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME

Registro: 0003480305

CNPJ: 30.888.363/0001-22

Data Início: 30/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: Inclusão de Responsável Técnico com Vínculo de Emprego através de Contrato de Prestação de Serviços. Jornada de Trabalho de 4,00 hora(s) e Remuneração de 6,00 salários mínimos.



Handwritten signature and initials

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022 ✓

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79 **DECLARAR**, que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado no subitem 6.4.1, alínea "a", admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Prefeito do Município de Cabaceiras/PB quando for o caso.

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.

Francisco de Assis B. Porto
FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB

A
g

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688.363/0001-22

FONE (083) 987625817



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de informar a Vossas Senhorias, a relação do pessoal disponível para a realização dos serviços, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022**, como também as suas qualificações de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos do início a sua conclusão.

- a) Francisco Celso de Azevêdo – Engenheiro Civil
- b) FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO – Administrativa

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG Nº 2620462SSP/PB

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79.

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022/PMC, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado a prestação dos serviços;

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79.

Declaramos ter pleno conhecimento do Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79, DECLARA, para fins do disposto no subitem 4.1. do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso II do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DECLARA, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4° do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.

Francisco de Assis B. Porto
FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22-80, sediada à no sítio Curral de Cima – zona rural -Cabaceiras - PB, telefone: (83)98762.581, por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79.

DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.

Francisco de Assis B. Porto
FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



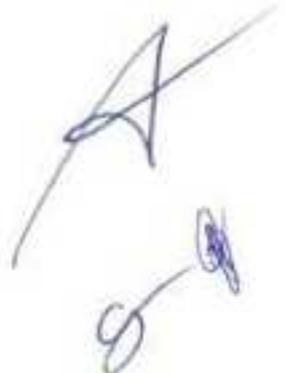
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00011/2022.

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo
ENG. CIVIL - CREA Nº 1805-105-90-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB, telefone: (83) 98762.5817. Por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79. **DECLARAR** para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.

Francisco de Assis B. Porto
FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB

A
g

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural- Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de informar a Vossas Senhorias, a relação dos equipamentos, maquinaria, motores e viaturas, disponível para a realização dos serviços, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022**.

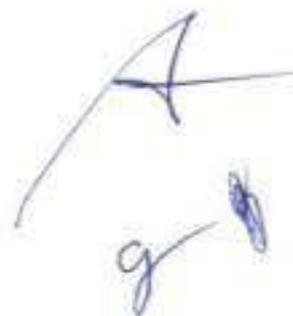
- 1) 01 betoneiras capacidade 320 litros a óleo diesel
- 2) 01 Vibrador de imersão a gasolina
- 3) 01 Serra elétrica
- 4) 02 Markita
- 5) 02 Compactador de placa a gasoline
- 6) 01 Caminhonete Pick Strada
- 7) 01 Retroescavadeira
- 8) 01 Caminhão basculante capacidade 12m
- 9) 200 Peças de andaime metálico
- 10) 01 Caminhão Mulk

- 11) 01 Conjunto de aparelhos topográficos (Teodolito e nível), inclusive com acessórios básicos. Ainda, dispomos de ferramentas, para o bom andamento dos serviços, tais como (picaretas, chibancas, carro de mão, tinas, machos de madeira, etc.)

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo
ENG. CIVIL - CREA Nº 160510540-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

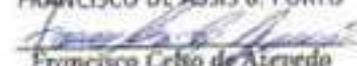
FONE (083) 987625817

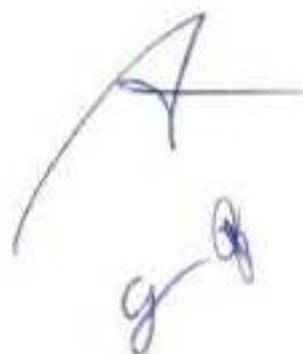


DECLARAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Declara, sob as penas cabíveis da lei, de que dispõem de toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos pessoal técnico especial, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022**

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Alencar
ENG. CIVIL - CREA N° 160510540-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF Nº 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Declara, sob as penas cabíveis da lei, de que dispõem dos recursos necessários, relativo a instalação do canteiro, de máquinas, equipamentos e pessoal técnico mínimo necessários, os quais estarão disponíveis para a execução das obras e serviços, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022**

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.

Francisco de Assis B. Porto
FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
Francisco Ceiso de Azevedo
Francisco Ceiso de Azevedo
ENG. CIVIL - CREA Nº 160510540-5
RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
G



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179647/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO**
Registro: **1605105406PB** RNP: **1605105406**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20186218470** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/10/2018** Baixada em: **07/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CFF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Endereço do contratante: **RUA FELICIANO CIRNE** Nº: **326**
Complemento: **TERREO** Bairro: **JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015570**

Contrato: **93/2018** Celebrado em: **06/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 149.158,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **PARQUE PARQUE ARQUEOLÓGICO ITACOATIRAS** Nº: **SIN**
Complemento: **TERREO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**

Data de início: **10/09/2018** Conclusão efetiva: **10/11/2018**

Finalidade: **Rural**

Proprietário: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CFF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MADEIRA > #1016 - CERCA 15 - EXECUÇÃO 3050,10 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CERCA EM ESTACA SABIÁ NO PARQUE ARQUEOLÓGICO ITACOATIRAS NO INGÁ/PB, CONFORME CONTRATO PJJ Nº 93/2018.

Número da ART: **PB20190257588** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/06/2019** Baixada em: **01/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** CFF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Endereço do contratante: **RUA CORONEL MANOEL MARACAJÁ** Nº: **7**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CABACEIRAS** UF: **PB** CEP: **58480000**

Contrato: **037/2019** Celebrado em: **05/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 357.291,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO DE CURRAL DE BAIXO E PATA** Nº: **SIN**
Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CABACEIRAS** UF: **PB** CEP: **58480000**

Data de início: **20/06/2019** Conclusão efetiva: **20/11/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** CFF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1529,60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1529,60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1529,60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1529,60 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (02) QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS COMUNIDADES RURAIS DE CURRAL DE BAIXO E PATA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO Nº 037/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179647/2022

Atividade concluída

Número da ART: **PB20200308504** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2020 Baixada em: 01/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB**
Endereço do contratante: RUA CORONEL MANOEL MARACAJÁ

CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**
Nº: 7

Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58480000

Cidade: CABACEIRAS

Contrato: 01701/2020/CPL

Celebrado em: 19/03/2020

Valor do contrato: R\$ 227.980,27

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA ZONA RURAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58480000

Cidade: CABACEIRAS

Data de início: 03/04/2020

Conclusão efetiva: 03/07/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #9306 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 525,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 01701/2020/CPL

Número da ART: **PB20200315334** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2020 Baixada em: 30/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA

Contratante: **ufcg**

CPF/CNPJ: **05.055.128/0008-42**

Endereço do contratante: RUA LUIZ GRANDE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: FREI DAMIÃO
UF: PB

CEP: 58540000

Cidade: SUMÉ

Contrato: 03/2019

Celebrado em: 02/12/2019

Valor do contrato: R\$ 487.953,40

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ GRANDE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: FREI DAMIÃO
UF: PB

CEP: 58540000

Cidade: SUMÉ

Data de início: 12/12/2019

Conclusão efetiva: 12/07/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: ufcg

CPF/CNPJ: 05.055.128/0008-42

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E ACESSIBILIDADE DA UFCG - CAMPUS DE SUMÉ/PB, CONFORME CONTRATO Nº 03/2019

Número da ART: **PB20200315346** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2020 Baixada em: 30/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA

Contratante: **ufcg**

CPF/CNPJ: **05.055.128/0008-42**

Endereço do contratante: RUA LUIZ GRANDE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: FREI DAMIÃO
UF: PB

CEP: 58540000

Cidade: SUMÉ

Contrato: 04/2019

Celebrado em: 02/12/2019

Valor do contrato: R\$ 137.625,16

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ GRANDE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: FREI DAMIÃO
UF: PB

CEP: 58540000

Cidade: SUMÉ

Data de início: 12/12/2019

Conclusão efetiva: 17/06/2020

Finalidade: Escolar





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179647/2022

Atividade concluída

Proprietário: ufpb

CPF/CNPJ: 05.055.128/0008-42

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO DA REFORMA DO QUADRO;

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DOS AMBIENTES DAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DA UFCG CAMPUS DE SUMÉ/PB, CONFORME CONTRATO Nº 04/2019



Número da ART: PB20298321957

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/09/2020

Baixada em: 30/07/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA

Contratante: SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Endereço do contratante: RUA FELICIANO CIRNE

Nº: 325

Complemento: TERREO

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015570

Contrato: 71/2020

Celebrado em: 03/08/2020

Valor do contrato: R\$ 725.199,40

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA

Nº: 5/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VÁRZEA

UF: PB

CEP: 58620000

Data de início: 08/09/2020

Conclusão efetiva: 08/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 345,05 metro;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CANAL PARA DRENAGEM PLUVIAL (MACRODRENAGEM) NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB, CONFORME CONTRATO PJJ Nº 71/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 179647/2022

17/08/2022, 11:04

zCe5Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publcat/>, com a chave: zCe5Z





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Marizaga, nº 01, Centro - Cabaceiras - PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, perante o CREA-PB que os serviços de CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLÍESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS COMUNIDADES DE CURRAL DE BAIXO E PATA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, CONTRATO DE REPASSE Nº 006.129/76/2018, e CONFORME CONTRATO Nº 01/03/2019/CPL, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a empresa FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME, inscrita no CNPJ: 30.688.361/0001-22, com sede no Sítio Carriá de Baixo, S/N, Zona Rural, Cabaceiras/PB, Conforme ART Nº PB20190257588, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO, CREA 180510540-B, a que executarem as quantidades dos seguintes serviços:

PLANTAS GERAIS DE QUADRAS DESCOBERTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
QUADRA 1 - CURRAL DE BAIXO			
1.1	Placa indicativa na obra em chapô de aço galvanizado	m ²	01,00
1.2	Locação convencional de obra, através de galpão de taboas corridas paralelas, com enrijecimento de 10 vigas	m ²	764,20
2.1	Escavação manual de valas, AF_03/2015	m ³	13,10
2.2	Relevo de sola com compactação manual	m ²	17,53
4.1	Laje de concreto, $\delta = 3$ cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento, AF_07_2010	m ²	89,06
4.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para laje, em madeira serrada, ≈ 20 met. e 03 utilizações, AF_06/2017	m ²	1,62
4.3	Concreto tek = 25MPa, traço 1:2:3:2,7 (cimento / areia média / brita 3) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m ³	4,78
4.4	Lançamento / aplicação manual de concreto em fundação	m ³	4,78
4.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 3 mm - Montagem, AF_12/2015	kg	49,50
4.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 5,0 mm - Montagem, AF_12/2015	kg	85,56
4.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8,0 mm - Montagem, AF_12/2015	kg	85,84
4.10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10,0 mm - Montagem, AF_12/2015	kg	114,00
4.11	Fabricação, montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapô de madeira perfurada ≈ 2 met. 30 utilizações	m ²	9,80
4.12	Enfiteamento com grelha argamassada utilizando argamassa cimento e areia traço 1:4	m ²	2,52
4.13	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X19X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com brisa líquida manual ou igual a β_{m}^2 sem vão e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, AF_06/2014	m ²	118,55
4.14	Craquelado aplicado em alvenaria (sem presença de vão) e estruturas de concreto de fachada, com colíder de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L, AF_06/2014	m ²	237,10
4.15	Manta única, para recebimento de pedreira, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, 30% para manuseio em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com instalação de telhas, AF_06/2014	m ²	136,41
4.16	Pintura acrílica em piso-cimento 2 demãos	m ²	195,41

Fernando Gomes Araújo PORTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1922564937

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/02/2022



Certidão nº 179647/2022

06/10/2022, 15:10

Chave de impressão: z7c0zC

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Zénono Maranhão, nº 07, Centro - Cabaceiras - PB
CNPJ nº 02.822.862/0002-78



PLANILHA GERAL DE QUANTIDADES PROPOSTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.1	Lanterna de concreto 1 x 1 com lâmpada mecânica, incluído lançamento e adernamento. AF_07_2018	m ²	18,40
4.2	Decreto FCA + ZSAPK, traço 1:2:2,7 (cimento / areia média / brita 2) - Preparo mecânico com betoneira 200.	m ³	8,24
4.2	Lançamento com uso de tabelas, adernamento e acabamento de concreto em estrutura.	m ²	8,14
4.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou coberto uniaxial tipo A/D CA-50 de 5,0 mm - Montagem AF_12/2015	kg	48,54
4.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou coberto uniaxial tipo A/D CA-50 de 8,0 mm - Montagem AF_12/2015	kg	167,40
4.6	Fábrika de montagem e desmontagem de forma de viga, esquadro metálico, 01 diâmetro 40mm, em chapa de aço inoxidado 18mm, 10 utilizações	m ²	11,04
4.7	Lã de vidro com material granular, aplicação em piso ou telhado, espessura de 75 mm	m ²	23,00
4.8	Formoneamento / instalação de uma grade de piso, para impermeabilização, espessura 250mm/m	m ²	48,62
4.9	Piso em concreto, 20MPa preparo mecânico, esp-10m, com armação em tela soldada CA-80 traço 1:2:2,7 (cimento / areia média / brita 2)	m ²	487,62
4.10	Caixa de distribuição com barra de trançamento Ø = 12,5mm e cada 30cm, inclusive preenchimento com rebarba e manilhas, para piso de concreto com espessura 100mm	unid	54,00
4.11	Proteção acrílica de bases de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	m	188,24
5.1	Piso polidrélico sistema em PNC espessura 3cm, assentado com argamassa (forroamento e acabamento)	m ²	8,24
5.2	Lanterna de concreto 1x1 com lâmpada mecânica, incluído lançamento e adernamento. AF_07_2018	m ²	20,74
5.3	Assentamento de vedação de pisos cerâmicos, fixado na horizontal de 140x140mm (espessura 30cm), sobre camada de pedras com areia média muco da qual é 1m ² sem areia e argamassa de assentamento com argamassa betoneira. AF_06/2014	m ²	22,36
5.4	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vidro) e estruturas de concreto de fachada com colar de pedras, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 800L. AF_06/2014	m ²	44,72
5.5	Mauca viva, para nivelamento de pedras, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 800L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taludes. AF_06/2014	m ²	32,36
5.1	Refletor retangular fixado com bregueta vapor metálico 400w	unid	12,00
5.2	Poste de aço cilíndrico com base retô, 6,00m, 100mm - Fornecimento e instalação	unid	6,00
5.3	Interruptor de energia elétrica série monofásica 10A com painel de proteção, incluído acabamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	unid	1,00
5.4	Caixa de passagem 10x10x10cm, com tampa e diâmetro 10cm	unid	3,00
5.5	Caixa de distribuição em concreto pré-moldado DN 90cm, com tampa 9x90cm - Fornecimento e instalação	unid	1,00
5.6	Fitrômetro PVC flexível com suporte, PVC DN 25 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	88,00
5.7	Disjuntores magnetotérmicos monopolar 250A 28kV, fornecimento e instalação	unid	2,00
5.8	Disjuntores magnetotérmicos monopolar 400A 28kV, fornecimento e instalação	unid	1,00
5.9	Quadro de distribuição de energia de armar, em chapa metálica, para 3 interruptores magnetotérmicos e magnetotérmico sem barramento fornecimento e instalação	unid	1,00
5.10	Caixa de controle fixável, isolada, 6x6x4 de 4mm ² , anti-chama 150/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	100,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
CREA/PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
08/10/2022, 16:10
Classe de Imposto: ICMS
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Noroeste, nº 57, Centro - Cabaceiras - PB
 CNPJ: 06.702.862/0001-78



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.11	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm ² , anti-choque 450/750V, para circuito terminais - Fornecedor e instalação AF_12/2015	m	150,00
7.4	Acabado para parede impermeável, estruturalizador tubos de aço galvanizado, com costura, diâmetro 240, diâmetro 2", com foto de anexo galvanizado, fo 14 bag e muita quadrado laçom	m ²	493,90
1.2	Furador em taxa de anexo galvanizado nº 12 malha 2" e moedura em tubo de aço com duas folhas de aboto, incluiu ferragens	m ²	7,70
1.4	Quilha torço com clivagem em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	4,00
6.1	Par de tubos de 1/2" com compensação total de 1,80x1,20m, com arco de metal e rede	unb	1,00
6.2	Conjunto para furação com broca afiada de 1,50x2,30M em tubo de aço galvanizado 2" com resquedo em tubo de 2", pintura em primer com tinta esmalte sintética e rede de polietileno fo 4mm	unb	1,00
6.3	Conjunto para quilha de aço com postes em tubo de aço galvanizado 3", H=235 cm, pintura em tinta esmalte sintética, rede de nylon com 2mm, malha 10x10 cm e sistema afiada em H=4 de tubo	unb	1,00
9.1	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m ²	764,80
QUADRA B - PATA			
1.2	Locação convencional de obra, através de galvato de tábuas serradas portatizadas, com dimensionamento de 20 metros	m ²	764,80
2.1	Revisão manual de solo AF_03/2016	m ²	11,19
2.2	Relevo de solo com compatibilização manual	m ²	17,51
3.1	Leitura de concreto, 5 + 3 cm, anexo mecânica, incluiu levantamento e alinhamento AF_07_2020	m ²	89,08
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, em 25 mm, 4 utilizações AF_06/2017	m ²	1,82
3.3	Concreto fca + ZMPK, traço 1:2:3:27 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m ³	4,76
3.4	Lançamento / aplicação manual de concreto em fundações	m ³	4,76
3.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, usando aço, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificações cúbicas ou cilíndricas), utilizando aço CA-50 DE 6, 8 mm - Montagem AF_12/2015	kg	49,30
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou alçado utilizando aço AÇO CA-50 de 5,8 mm - Montagem AF_12/2015	kg	65,56
3.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou alçado utilizando aço AÇO CA-50 de 8,0 mm - Montagem AF_12/2015	kg	93,94
3.10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou alçado utilizando aço AÇO CA-50 de 10,0 mm - Montagem AF_12/2015	kg	114,08
3.10	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma de aço, esquadramento metálico, por dentro, simples, em chape de madeira planificada 4x18mm, 10 utilizações	m ²	9,80
3.11	Instalamento com patão argamassa utilizando argamassa (cimento e areia traço 1:4	m ²	1,52
3.12	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos forjados na horizontal de 140X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com areia lavada maior ou igual a 0,6mm com vidro e argamassa de esquadramento com preparo em betoneira AF_06/2014	m ²	118,55
3.14	Chapeado aplicado em alvenaria com presença de vãos e estruturas de concreto de fechados, com colar de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L AF_06/2014	m ²	227,30

Renato Gomes dos Reis FCS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 162284977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 08/10/2022, 16:10
 Chave de impressão: FCSZF

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Manoel, nº 01, Centro - Cabaceiras - PB
 CEP: 58.702-902/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.25	Massa única, para revestimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de juntas AF_06/2014	m ²	126,41
4.26	Pintura acrílica em aço galvanizado 2.000g/m ²	m ²	130,81
4.3	Ladrão de concreto, E = 3 cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e adensamento AF_07_2016	m ²	18,80
4.2	Concreto tipo = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento / areia média / brita I) - Preparo mecânico com betoneira 400.	m ³	4,34
4.1	Lançamento com uso de balde, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ²	4,34
4.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação tendo ou não rede utilitária aço AÇO-CA-60 de 5,0 mm - Montagem AF_11/2015	kg	88,54
4.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação tendo ou não rede utilitária aço AÇO-CA-50 de 6,0 mm - Montagem AF_11/2015	kg	547,84
4.6	Fabricação, montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, de diâmetro simples, em chapa de aço laminado a quente, 10 utilizações	m ³	11,04
4.7	Ladrão com material granular, aplicação em pilares ou rebord, espessura de 7,5 cm	m ²	7,50
4.8	Fornecimento / Instalação laje pré-fabricada, para impermeabilização, espessura 250 milímetros	m ²	487,52
4.4	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp. 10cm, com armação em tela unidade CA-60 (ret. 12x12) 5.00mm, malha 10x10cm	m ²	487,42
4.10	Junta de dilatação com lama de transferência a = 12,5mm à cada 30m, inclusive preenchimento com fargos e malha, para piso de concreto com espessura até 10cm	m ²	94,01
4.11	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 3 cm de largura	m	188,74
4.1	Piso pedregulho externo em PVC, espessura 3cm, assentado com argamassa (forneimento e assentamento)	m ²	8,90
4.2	Ladrão de concreto, E = 3cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e adensamento AF_07_2016	m ²	207,04
4.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x19x19cm espessura 14cm, blocos deitados de juntas com área líquida menor ou igual a 1m ² sem vãos argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m ²	73,56
4.4	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colar de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400, AF_06/2014	m ²	44,72
4.5	Massa única, para revestimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de juntas AF_06/2014	m ²	22,26
4.1	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400w	und	12,00
4.2	Wiring de aço 100x0 contínuo reto, fargoso, 1x1m - Forneimento e instalação	und	4,00
4.3	Entrada de energia elétrica aérea monophasa 50A com poste de concreto, inclusive cabimento, caixa de proteção para medidor e aterramento	und	1,00
4.4	Caixa de passagem 30x30x40cm, com tampa e dreno beta	und	4,00
4.5	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 50cm, com tampa, 1x1,00m - Forneimento e instalação	und	1,00
4.6	Fornecimento PVC flexível corrugado, PVC DN 25 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em parede - Forneimento e instalação AF_11/2015	m	98,00
4.7	Disjuntor monopolar termomagnético monopolar padrão norma (americano) 25A 240V Forneimento e instalação	und	2,00
4.8	Disjuntor monopolar termomagnético monopolar padrão norma (americano) 15A 240V Forneimento e instalação	und	1,00

Carla da Silva Gomes
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 5113/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/06/2022



Certidão nº 179647/2022
 09/10/2022, 16:10
 Chave de impressão: zfc5z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2022 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFETURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Moura nº 87, Centro - Cabaceiras - PB
 CNPJ: 08.703.862/0001-78

PLANILHA GERAL DE QUANTIDADES E VALORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.9	Quadro de distribuição de energia de energia de energia, em chapa metálica, para 3 circuitos, com interruptores manobráveis, com acabamento decorativo e instalação.	unf	1,00
6.10	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - Encanamento e instalação. AF: 12/2015	m	300,00
6.11	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - Encanamento e instalação. AF: 12/2015	m	100,00
7.1	Aluminação para quatro pértigas, estruturada por tubos de aço galvanizado, com pintura, em 2x40, diâmetro 2", com taxa de aproveitamento de 14,14kg e malha quadrada de 60cm.	unf	100,00
7.2	Portão em tela de aço galvanizado nº 22 malha 2" e moldura em tubo de aço com duas folhas de alumínio, incluindo ferragens.	unf	2,00
7.3	Grade de aço com revestido em tubo de aço galvanizado 2,5x2	m	9,60
8.1	Fio de cobre de 100 metros em comprimento total de 1,80x1,20m, com um fio de metal e rede.	unf	1,00
8.2	Conjunto para fiação com fios de cobre de 2,50x2,00 M em tubo de aço galvanizado 2" com isolamento em tubo de 2", pintura em galva, com taxa de aproveitamento e rede de galvanização no aço.	unf	1,00
8.3	Conjunto para fiação de cobre com caixa em tubo de aço galvanizado 7,75x22,5cm, pintura em tinta epóxi preta, rede de aço com 2mm, malha 10x10 cm e adesivos adesivos em fibra de vidro.	unf	1,00
8.4	Composto de tijolo em concreto de alta resistência de ar e água.	unf	NA 00
10.1.1	Escavação manual de solo. AF: 03/2016	m ³	2,00
10.1.2	Relevo de solo com compactação manual.	m ²	2,00
10.1.3	Aberto manual de solo com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. AF: 03/2016	m ²	1,00
10.2.1	Instalação de grade para escoamento utilizando argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m ²	4,80
10.2.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x19cm (espessura 10cm, bloco perfurado de vedação com área líquida menor que 6m ² com vão e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	14,70
10.2.3	Costa de encanamento de abstração montado em aço em concreto. AF: 08/2016 (veja balizante)	m	40,50
10.2.4	Impermeabilização de estruturas enterradas, com taxa estética, duas camadas.	m ²	18,75
10.2.5	Linha de concreto magro, aplicado em piso de concreto, espessura 4cm. AF: 07/2016 (capote)	m ²	2,50
10.2.6	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, nº 25 mm, 4 unidades. AF: 06/2017	unf	4,00
10.2.7	Armação de aço no eixo de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou coberto utilizando aço Aço CA-60 de 12,0 mm. Montagem. AF: 12/2015	kg	21,00
10.2.8	Armação de aço no eixo de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou coberto utilizando aço Aço CA-60 de 12,0 mm. Montagem. AF: 12/2015	kg	27,90
10.2.9	Armação de aço no eixo de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou coberto utilizando aço Aço CA-60 de 12,0 mm. Montagem. AF: 12/2015	kg	56,50
10.2.10	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para pilares e estruturas cilíndricas, em chapas de aço laminado, nº 12 mm, 6 unidades. AF: 12/2015 (pilares)	unf	6,00
10.2.11	Concreto nº 25 traço 1:2:3:1,7 (cimento/areia/areia/fibra D) - preparo mecânico com betoneira 800 l. AF: 07/2016 (pilares e pilares)	m ³	1,80
10.2.12	Levantamento, preparo manual de concreto em fundações lapso.	unf	2,00
10.2.13	Levantamento com uso de balde, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. AF: 12/2015 (pilares)	unf	1,20

Orlando Gomes de Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 162/045377

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 08/10/2022, 16:10
 Chama de Imprensa: xccsz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFETURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Macedo, nº 207, Centro - Cabaceiras - PB
 CNPJ: 08.703.862/0001-78



PLANILHA ÚNICA DE QUANTIDADES E VALORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.2.14	Revestido de vedação de betão armado armado na horizontal de 8x20x20cm (espessura 4 cm) de concreto com areia lavada menor ou igual a 6m ³ sem sãca e argamassa de assentamento com 10% em betão	m ²	11,20
10.2.15	Verge moldada in loco em concreto para paredes com até 1,50m de vão	m	14,40
10.2.16	Contraverga moldada in loco em concreto para vão de até 1,50m de comprimento	m	14,40
10.2.17	Verge moldada in loco em concreto para pilares com até 1,50m de vão	m	1,10
10.2.18	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com aplicação de tecido capataz. Af. 04/2016	m	60,30
10.2.19	Lançamento moldado em forma, resistência 100kg/cm ² vão até 1,50m e 6cm, inclusive formas, capotamento com 1/2 sacos de 20kg, indício 18cm, 1/2 sacamento (trampo, tel e ferragem regular)	m ²	10,11
10.3.1	Porta em alvenaria de alvenaria com guarnição, 87x210cm, fecho com parafusos, inclusive vidros, ferramentaria e instalação Af. 08/2015	unid	2,00
10.3.2	Porta em alvenaria de alvenaria com guarnição, fecho com parafusos - ferramentaria e instalação Af. 08/2015 (sem dos batentes)	m ²	1,17
10.3.3	Janela de alvenaria de concreto, 2 folhas, fecho com parafusos sobre contramuro, com vidros, ferramentaria	m ²	6,10
10.4.4	Tampa de madeira composta por torças para telhados de até 7 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, aluminada, termoplastica e incluso transporte vertical	m ²	60,44
10.4.5	Fechamento com telha ondulada de fibrocimento ondul, com recobrimento lateral de 1/4 de vão para telhado com inclinação máxima de 30°, com 2m de água, incluso cimento	m ²	60,44
10.4.6	Rufos em chapas de aço galvanizado número, vão de 25cm, incluso transporte vertical	m ²	20,80
10.4.7	Carris em chapas de aço galvanizado número 14, desmontamento de 50cm, incluso transporte vertical	m	11,80
10.5.1	Letreiro de advertência médio, aplicado em piso ou radier, espessura 2cm. Af. 03/2016 (pne)	m ²	10,71
10.5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	m ²	10,71
10.5.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmalte extra de dimensões 45x45cm, aplicado em ambientes de área entre 5m ² e 10m ² . Af. 06/2014	m ²	34,96
10.6.1	Letreiro aplicado em alvenaria (sem presença de vidro) e estruturas de concreto de fechada, com letreiro de alumínio, argamassa traço 1:1 com preparo em betoneira 400L. Af. 06/2014	m ²	121,67
10.6.2	Massa única, para revestimento de parede, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de juntas. Af. 05/2014	m ²	278,01
10.6.4	Massa única, para revestimento de parede, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm com execução de juntas. Af. 05/2015	m ²	47,02
10.6.6	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmalte extra de dimensões 45x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 10m ² na altura interna das paredes	m ²	95,84
10.6.5	Aplicação de fundo nivelador arido e em paredes, uma demão	m ²	190,23
10.6.6	Aplicação de fundo nivelador arido e em tetos, uma demão	m ²	47,20
10.6.7	Aplicação e acabamento de massa única em teto, uma demão	m ²	47,02
10.6.8	Aplicação e acabamento de massa única em paredes, duas demões	m ²	95,41
10.6.9	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demões (interna e externa)	m ²	190,43
10.6.10	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demões	m ²	47,22

Fernando Gomes de Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16.253/0177

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 08/10/2022, 16:10
 Chave de Impressão: eC6Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Matigaja, nº 97, Centro - Cabaceiras - PB
CNPJ: 08.702.862/0001-79



PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.7.1	1.000 Fios em polietileno, 1.000 fios, com acessórios	unidade	1,00
10.7.2	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	2,00
10.7.3	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	2,00
10.7.4	ADAPTADOR CURTO COM ROSCA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	1,00
10.7.5	ADAPTADOR CURTO COM ROSCA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	1,00
10.7.6	ADAPTADOR CURTO COM ROSCA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	10,00
10.7.7	ROLINDO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	4,00
10.7.8	ROLINDO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	3,00
10.7.9	ROLINDO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	2,00
10.7.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	4,00
10.7.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	2,00
10.7.12	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM PARA ÁGUA FRIA	unidade	1,00
10.7.13	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	m	10,00
10.7.14	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	m	16,00
10.7.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	m	2,00
10.7.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	m	6,00
10.7.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	5,00
10.7.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	2,00
10.7.19	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	4,00
10.7.20	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Af. 12/2014 P.	unidade	1,00
10.7.21	UNIAO PVC, SOLDÁVEL, DN 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	3,00
10.7.22	UNIAO PVC, SOLDÁVEL, DN 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	2,00
10.7.23	FORNECEDOR DE BARRAS, ADICIONAIS, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	unidade	1,00
10.7.24	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1,00
10.7.25	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1,00

Engenheiro Civil
Rafael Ribeiro
CREA 162.184977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/09/2022.



Certidão nº 179647/2022

09/10/2022, 16:10

Chave de Impressão: 2022

O documento neste site registrado foi emitido em 17/09/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Nery Costa, nº 07, Centro - Cabaceiras - PB
CNPJ: 08.700.862/0001-78



PLANILHA GERAL DE QUANTIFICADO ORÇAMENTÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.1.20	COELHO DE BRANCO COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	2,00
10.8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CIMA ACOPADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	3,00
10.8.2	ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	unf	2,00
10.8.3	CIMA DE EMBUTIR OU BRILHO LOUÇA BRANCA, 35 X 35 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	3,00
10.8.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 49CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	unf	1,00
10.8.5	Torneira em granito ou em cerâmica para lavatório com testeira - altura 2cm, largura 57 cm, conforme projeto	m	2,50
10.8.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019 (conforme de projeto)	unf	1,00
10.8.7	TORNEIRA (BOMBA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	unf	4,00
10.8.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	1,00
10.8.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	1,00
10.8.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	1,00
10.8.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - AF_12/2019	unf	2,00
10.8.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA URETIADA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - AF_12/2019	unf	4,00
10.8.13	CRÓMETRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	unf	4,00
10.8.14	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	unf	1,00
10.8.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (não peso e weight)	unf	7,00
10.8.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 100 mm (não peso e weight)	unf	7,00
10.8.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO MÉDIA, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DRENAGEM OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - AF_12/2019, P (interligação entre seções de 1000,00)	m	12,70
10.8.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL - AF_12/2019	m	1,00
10.8.5	COELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMARINHAMENTO - AF_12/2019	m	3,00
10.8.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMARINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL - AF_12/2019	unf	1,00
10.8.7	CRACK DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-ARMADO DN 10CM COM TAMPA 40-60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unf	2,00
10.8.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-ARMADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,20M, ALTURA INTERNA = 3,50M, VOLUME ÚTIL = 2135,21 (PARA 3 CONTRIBUINTES) - AF_05/2018	unf	1,00

Aranda Gomes Augusto Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 104680/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179847/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179847/2022
08/10/2022, 15:10
Chave de impressão: 2006Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracá, nº 107, Centro - Cabaceiras - PB
 CNPJ Nº 06.962.960/0001-78



PLANILHA GERAL DE ESTIMATIVAS EXECUTORAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.9.9	SUMMOIRO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 1,80 X 1,40 X 4,00 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 11,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)	unf	1,00
10.10.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. NF. 11/2017.	unf	11,00
10.10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTODUTO, CABO, RASCO, QUERBA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unf	1,00
10.10.8	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 ANÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELÉTODUTO, CABO, RASCO, QUERBA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unf	5,00
10.10.4	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTODUTO, CABO, RASCO, QUERBA E CHUMBAMENTO. NF. 01/2018.	unf	1,00
10.11.1	Valor total da obra	nt	81,52

Execução, 14 de março de 2022.

Fernando Gomes Araújo Filho
 (ENGENHEIRO CIVIL)
 CREA 151258497-7

P CARTÓRIO
 C. GRANDE PB

Fernando Gomes Araújo Filho

Fernando Gomes Araújo Filho
 Engenheiro Civil - CREA PB 161258497-7
 ART de Fiscalização nº PB20190260191

P CARTÓRIO
 C. GRANDE PB

Tiago Mafreze Carneiro da Rocha

Tiago Mafreze Carneiro da Rocha
 Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras

P CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE

Notário Público - Campina Grande - PB
 Rua Coronel Maracá, nº 107, Centro - Cabaceiras - PB
 CNPJ Nº 06.962.960/0001-78

Assinado por semelhante ao(a) (assinado) de
 FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO

Campina Grande/PB 22/07/2022
 de 14:28:16 de verdade. Dou fe
 porventura VIVIANE OLIVEIRA DE SOUSA CASTRO
 Meio Digital: 09671861-0754
 Confira em sites //se digital //se
 Tel: 8331 28 155 850 65 Fone: 833 34
 Cel: 832 07 99 950 18



Viviane Oliveira de Sousa Castro
 Escrevente Autorizada

P CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE

Notário Público - Campina Grande - PB
 Rua Coronel Maracá, nº 107, Centro - Cabaceiras - PB
 CNPJ Nº 06.962.960/0001-78

Assinado por autenticação de
 TIAGO MAFREZE CARNEIRO DA ROCHA

Campina Grande/PB 22/07/2022
 de 14:28:16 de verdade. Dou fe
 porventura VIVIANE OLIVEIRA DE SOUSA CASTRO
 Meio Digital: 09671861-0754
 Confira em sites //se digital //se
 Tel: 8331 28 155 850 65 Fone: 833 34
 Cel: 832 07 99 950 18



Viviane Oliveira de Sousa Castro
 Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 8 folhas

Carteira nº 179647/2022
 08/10/2022, 16:10
 Chave de Impressão: zCdz





Somos todos
PARAIBA
Governo do Estado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atesto para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 40.947.921/0001-80 com sede na Rua Jardilino Pinto Brandão, 50, Catolé, Campina Grande - PB, executou satisfatoriamente para a **SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba**, com sede à Avenida Feliciano Cime, 326 - Bairro Jaguaribe, na Cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.125.444/0001-28, através do Contrato PJU nº 71/2020, a Construção de Um Canal Para Drenagem Pluvial (Macro drenagem) no Município de Várzea - PB, conforme a ART nº PB20200331967

Dados do Contrato:

Contrato nº 71/2020 - Data: 03/08/2020
Ordem de Serviço: 069/2020 - Data: 08/09/2020
Data de Início das Obras: 08/09/2020
Data de Conclusão das Obras: 30/05/2021

Valor do Contrato Inicial:

R\$ 725.199,40 (Setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Valor do Contrato Final:

R\$ 658.933,70 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Responsável Técnico:

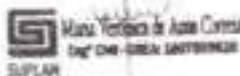
Francisco Celso de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA nº 160510540-6

Descrição Geral da Obra:

Construção de Um Canal Para Drenagem Pluvial (Macro drenagem) no Município de Várzea - PB.

Local da Obra: Várzea - PB

Rua Feliciano Cime, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br



Francisco Celso de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA nº 160510540-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
05/10/2022, 16:10
Chave de Impressão: 5C2dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CNPJ: 08.702.862/0001-78
 Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07
 Centro - 58.480-000 - Cabaceiras - PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **Reconstrução de sanitário público no distrito de Ribeira**, foram realizados pela empresa **FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME**, inscrita no CNPJ: **30.688.363/0001-22**, com sede no sítio de baixo - s/n - zona rural - Cabaceiras PB ART nº **PB20180228453**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Francisco Celso de Azevedo**, CREA **1605105406**, e que executaram os seguintes serviços:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas coroadas pontaladas, com reaproveitamento de 3 vezes.	m²	14,08
1.2	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	27,62
2.0	MÓVIMENTO DE TERRA		
2.1	Excavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m (roda entre montante eudente/uma composição por trecho), com escavadora hidráulica (0,6 M3/111 hp), larg (de 1,5m a 2,5 m, em solo da 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência	m³	6,43
2.2	Relevo interno (edificações) compactado manualmente	m³	1,90
2.3	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	6,48
2.4	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com revestimento primário, DM7 até 200 m	m³	6,46
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Concreto magro para laço: traço 1,4,5,4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	0,37
3.2	Embarçamento de pedra argamassada utilizando argamassa cimentária 1:4	m³	4,50
3.3	Fôrma tábuas para concreto em fundação com reaproveitamento 5x	m²	22,49
3.4	Armação com CA-60, diâmetro 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - fôrmeamento/ corte (ponta de 10%) / dobra / colocação	kg	17,92
3.5	Armação de aço CA-60 diâmetro 3,4 a 6,0mm - fôrmeamento / corte (ponta de 10%) / dobra / colocação	kg	3,72
3.6	Concreto Fck = 30MPa, traço 1,2,1,2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	1,81
3.7	Largamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	1,81
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto fck = 30mpa, traço 1,2,1,2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	2,17
4.2	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações	m²	21,17
4.3	Montagem e desmontagem de forma de viga, escuramento com painéis de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações	m²	33,25
4.4	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	m	3,20
4.5	Contraverga pré-moldada para vãos com até 1,5 m de comprimento	m	1,52
4.6	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento	m	3,34
4.7	Laje pré-moldada para forro, sobrecarga 10kg/m², vãos até 3,50m/1-6cm, com lajetas e cap. com criss fixo 20MPa, 3cm, armar-lixo 38cm, com vacoramento (reaproveitamento de 3x) e ferragem negativa	m²	14,08
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos fixados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	57,04
6.0	COBERTA		

Francisco Celso de Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612554977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 139124/2019, emitida em 15/02/2019



Carteira nº 139124/2019
 31/07/2022, 14:58
 CREA em Interação: FawWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2019 e contém 3 folhas




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

 CNPJ: 08.702.862/0001-78
 Rua Coronel Manoel Maranhã, nº 07
 Centro - 58.480-000 - Cabaceiras - PB


6.1	Treme de madeira composta por tábuas para toldados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical	m²	11,00
6.2	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para toldado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso transporte	m²	11,00
6.3	Calha em concreto simples, em meia cana, diâmetro 300 mm	m	9,40
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	30,67
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Cubojo cerâmico (revestimento vazado), 8x20x20cm, assentado com argamassa traço 1/4 de cimento e areia	m²	0,72
8.2	Porta de madeira para pintura, sem-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação	und	4,00
8.3	Fechadura de vidro com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	und	4,00
9.0	REVESTIMENTOS		
9.1.0	REVESTIMENTO INTERNO		
9.1.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1/3 com preparo em betoneira 400l	m²	58,90
9.1.2	Massa final para revestimento de pintura, em argamassa traço espáto mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em lajes internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talocais	m²	11,00
9.1.3	Emboço para revestimento de cerâmica, em argamassa traço 1/2 II, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em lajes internas de paredes de ambientes com área menor que 10m², espessura de 20mm, com execução de talocais	m²	47,23
9.1.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou vom grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura interna das paredes	m²	47,23
9.2.0	REVESTIMENTO EXTERNO		
9.2.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1/3 com preparo em betoneira 400l	m²	73,13
9.2.2	Emboço ou massa final em argamassa traço 1/2 II, preparo manual, aplicada manualmente em pontos de fachada com presença de vãos, espessura de 20 mm	m²	73,13
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Serviço de contrapiso em argamassa traço 1/4 (um e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão	m²	11,33
10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões (45x45)cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	m²	11,33
10.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm	m²	13,48
11.0	PINTURA		
11.1	Aplicação e tratamento de massa látex em paredes, uma demão	m²	63,64
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	52,67
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	10,97
11.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m²	11,34
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	Caixa de proteção para medidor monofásico, fornecimento e instalação	und	1,00
12.2	Haste supportado 5/8 x 3,0m com conector	und	1,00
12.3	Porto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, interruptor, cabo, raso, quebra e chumbamento (exceto tubo luminária e lâmpada)	und	2,00
12.4	Luminária tipo calha, de sobrepiso, com restr de porção rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa, fornecimento e instalação	und	2,00
12.5	Disjuntor termomagnético monopolar padrão norma (americano) 10 a 30A, fornecimento e instalação	und	1,00

 Fernando Gomes Araújo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 461248877

Fernando Gomes Araújo

2

Certidão nº 139124/2019

3.587.0022.14.08

Chave de Acesso: 74944

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139124/2019, emitida em 19/02/2019





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CNPJ: 08.702.862/0001-78
 Rua Coronel Manoel Maracajá, nº 07
 Centro - 58.460-000 - Cabaceiras - PB



12.6	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 240v, fornecimento e instalação	und	1,00
12.7	Quadro de distribuição de energia de entrada, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento fornecimento e instalação	und	1,00
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
13.1.0	HIDRÁULICAS		
13.1.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subterra) com tubulação de pvc, di 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria.	und	8,00
13.1.2	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscaível, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação	und	2,00
13.1.3	Caixa d'água em polietileno 500L, com acessórios	und	1,00
13.2.0	SANITÁRIAS E DRENAGEM		
13.2.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de di 100 mm (uso sanitário)	pt	2,00
13.2.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de di 40 mm (lavatórios, mictórios, vasos sanitários, etc.)	pt	10,00
13.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tipo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo c - arcação e confecção	und	1,00
13.2.4	Ralo sifonado PVC, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	und	4,00
13.2.5	Fossa séptica em alvenaria de tipo cerâmico maciço, dimensões externas de (1,90x1,10x1,40m, volume de 1.500 litros, revestido internamente com massa útica e impermeabilizante e com tampa de concreto armado com espessura de 8 cm	und	1,00
13.2.6	Sumidouro em alvenaria de tipo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, padrão médio, insois angular flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação	und	2,00
14.2	Lavatório de louça branca suspenso, (29,5 x 39)cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	und	2,00
14.3	Barra de apoio em aço inox polido	und	4,00
14.4	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	5,00
14.5	Bancada em granito cruza, e=2cm	und	1,20
14.6	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação	und	2,00
14.7	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	1,00
15.0	PINTURA		
15.1	Limpeza geral da obra	m²	27,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 139124/2019, emitida em 15/02/2019



Maurício Carneiro dos Santos
Economista Autônomo

Cabaceiras-PB, 07 de fevereiro de 2019.

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

Fernando Gomes Araujo Filho
 Fernando Gomes Araujo Filho
 Engenheiro Fiscal
 CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7
 ART de fiscalização nº PB20180228877

Tiago Marcone Castro de Rocha
 Prefeito Tiago Marcone Castro de Rocha
 Prefeito Constitucional



PROFESSOR DE ENGENHARIA CIVIL
TIAGO MARCONI CASTRO DE ROCHA
 Inscrição Profissional nº 161.133/19
 Rua Grande nº 19, 19/02/2019
 Rua da República, 107 - Centro - Cabaceiras - PB
 CEP: 58.460-000 - Cabaceiras - PB
 Fone: (35) 3333-1111 - Fax: (35) 3333-1111
 E-mail: tiago@tiagomarcocastro.com.br

Certidão nº 139124/2019
 15/02/2019, 14:56

Chave de Imprimanta: 546165

O documento encontra-se registrado no Conselho em 15/02/2019 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACENAS
 Rua Coronel Moreira, nº 07, Centro - Cabacenas - PB
 CNPJ: 08.703.842/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CABACENAS**, CONTRATO DE REPASSO Nº 10540/9-26/2018, e CONFORME CONTRATO Nº 01701/2020/CPL, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACENAS** e a empresa **FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME**, inscrita no CNPJ: 30.688.363/0001-22, com sede no Sítio Girat do Apim, S/N, Zona Rural, Cabacenas/PB, conforme ART nº PB20200108504, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **FRANCISCO CÉLIO DE AZEVEDO**, CREA 140510540-6, e que executará as quantidades das seguintes obras:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
PASSAGEM MOLHADA DO RIO GANGORRA			
3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1	Placa de Obra em chapão de aço galvanizado (4,00x7,00m)	m ²	8,00
3.2	Locação convencional de obra, incluindo garantia de eixos com tábuas pontaladas a cada 2,00m - 2 eixos (2,00x2,00m)	m ²	225,00
3.0 PASSAGEM MOLHADA 1 - RIO GANGORRA			
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200m - canchão de varagem em terra natural - com carregadeira e canchão basculante de 14 m ³	m ³	108,02
3.2	Fôrma regradável com cimento e areia 1:3 - areia e pedrisco de mão comercial - formacimento e assentamento	m ²	287,04
3.3	Ateno com área com assentamento hidráulico	m ²	311,77
3.4	Mão de obra para fôrma 1:1 (cimento e areia) acabamento na espessura 1,0m, preparo manual de argamassa	m ²	225,00
3.5	Descarregamento manual, com arrumação do material	m ³	2,48
3.6	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300 mm, junta rígida, instalado em local com base nivel de referência, formacimento e assentamento	m	20,00
3.7	Tubo PVC, série normal, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga no nível de registro hidráulico	m	40,00
3.8	Concreto fôr = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comercial	m ³	11,04
3.9	Pintura de base - plástica a frio predominantemente à base de resina metálica, - espessura de 1,5 mm - póss	m ²	4,80
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	130,00
3.2	Assentamento em paralelepípedos m ² - colocação de areia	m ²	130,00
3.3	Assentamento de grelha (metal) em fôrma com, perfil comado em 1 ou 2 metros por fabricação, dimensões 100x15x1430 com comprimento à base inferior à base superior a 30mm - para ruas urbanas (rua eixo)	m	52,00
3.4	Formacimento e regularização de cordão de travessamento antiderrapante grelha	m	10,00
3.5	Calaço em meio fio	m ²	52,00
4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
4.1	Limpeza de obra	m ²	175,00

Francisco Celso de Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA - 140510540-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 179547/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179547/2022
 18/08/2022, 15:45

Chave de Ingressão: 44Y65

O documento neste ato registrado foi arquivado em 17/08/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Manoel, nº 01, Centro - Cabaceiras - PB
 CNPJ: 08.742.842/0001-38

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PASSAGEM MOLHADA DO RIO VARIOTA				
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de Obra em chapão de aço galvanizado 4,00x7,00m	m ²		
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas comuns pintadas a óleo 3,00m - 2 utilizações	m ²		891,00
2.0 PASSAGEM MOLHADA II				
2.1	Excavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - OMT de 50 a 200m - caminho de serviço em terreno natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m ³	m ³		94,34
2.2	Forma legumada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m ²		255,14
2.3	Fôrme concretado classe 13 cimento e areia acabamento no esquadro 4,00m - preparo manual da argamassa	m ²		800,00
2.4	Tubo PVC, série normal, espessura padrão, Diâ 200mm, fornecido e instalado em canal de descarga do canal de esgoto sanitário	m		48,00
2.5	Concreto 14 - 25 MPa - construção em bancada e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³		0,04
2.6	Platina 60 latices - plástica e latices compostos à base de resina, mista 14x14 - espessura de 1,5mm - plano	m ²		5,70
3.0 PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²		1.81,00
3.2	Revestimento em paralelepípedo incl. colchão de areia	m ²		1.20,00
3.3	Assentamento de guia (plata 60) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100x35x13x30 cm comimento à base inferior à base superior e abutal, para veículos (sem sinal)	m		12,00
3.4	Fornecimento e implantação do cordão de separação com pedras graníticas	m		30,00
3.5	Calçada em meio fio	m ²		5,20
4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
4.1	Limpeza da obra	m ²		220,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Cabaceiras, 22 de novembro de 2021.

2º CARTÓRIO
 E GRANDE PB

Fernando Gomes Araújo Filho
Fernando Gomes Araújo Filho
 Engenheiro Civil - LPSA nº 26.120403 / 7
 ART de Fiscalização nº P120200308899

2º CARTÓRIO
 E GRANDE PB

Tiago Marcone Castro da Rocha
Tiago Marcone Castro da Rocha
 Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CANCELAMENTO
 Praça da Bandeira, 130 - Centro
 Cabaceiras - Paraíba - PB
 CEP: 57100-000 | Fone: (31) 3366-4000



FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO
 Engenheiro Civil - LPSA nº 26.120403 / 7
 ART de Fiscalização nº P120200308899
 22/07/2022
 15:48
 Chave de Impressão: 4w/Y68
 Escrivente: Automa3308

Certidão nº 179647/2022
 18/08/2022, 15:48
 Chave de Impressão: 4w/Y68

O documento, neste ato registrado, foi emitido em 17/08/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Marcondes, nº 01, Centro - Cabaceiras - PB
 CNPJ Nº 02.863.000/20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pelo ato nº 04-0-PB que os serviços de CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS COMUNIDADES DE CURRAL DE BAIXO E PATA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, CONTRATO DE REPASSE Nº 2016329/16/2016, e CONGÊREME CONTRATO Nº 93/001/2019/CPL, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a empresa FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME, inscrita no CNPJ: 30.688.361/0001-32, com sede na Sítio Curral de Baixo, S/N, Zona Rural, Cabaceiras/PB, Conforme ART Nº PB20190257588, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO, CREA 160510540-6, e que executaram as quantidades das seguintes serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
QUADRA 1 - CURRAL DE BAIXO			
1.1	Fora coberto de obra em obra de acabamento	m²	20,00
1.2	Locação cimento para de obra, através de galpões de taboas com todos portatidades, com transporte dentro de 20 quilômetros	m³	764,80
2.1	Escavação manual de obra, AF 01/2013	m³	23,19
2.2	Reparo de solo com compactação manual	m²	11,91
3.1	Corte de concreto, E = 3 com preparo em obra, incluiu transporte e adiantamento AF 07/2013	m³	44,06
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para zapata, em madeira serrada, 40x25 mm - 4 utilizações AF 06/2017	m³	1,32
3.3	Concreto Fc = 25MPa, traço 1:2,5:2,7 cimento / areia média / brita 1 - Produto mecânico com betoneira 400L	m³	4,78
3.4	Acabamento / aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,78
3.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, incluindo vigas, pilares e lajes, 300 x 300mm de múltiplos espaçamentos, utilizando barras e cabides, utilizando aço CA 5022 de 30mm - Montagem AF 12/2015	kg	45,70
3.6	Armação de vigas de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação, com o uso de cabide utilizando aço ACD CA 50 de 3,0 mm - Montagem AF 12/2015	kg	45,58
3.7	Armação de vigas de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação, com o uso de cabide utilizando aço ACD CA 50 de 3,0 mm - Montagem AF 12/2015	kg	55,74
3.8	Armação de vigas de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação, com o uso de cabide utilizando aço ACD CA 50 de 3,0 mm - Montagem AF 12/2015	kg	114,09
3.9	Fabricação, montagem e desmontagem de forma de viga, encaixe metálico, 40 x 40mm, em 1 face de traço e profundidade de 10mm - 10 utilizações	m³	9,80
3.10	Enflocamento com pedras argamassadas utilizando argamassa cimento e areia traço 1:4	m³	1,24
3.11	Assentamento de telhas de barro cerâmico, fixadas na horizontal de 1040x350mm (espessura 18mm) sobre o sistema de madeira com areia casca marrom ou igual a 0,07m³ areia e 0,07m³ argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF 06/2014	m²	113,20
3.12	Chapisco aplicado em alicerces com armadura de aço e estruturas de concreto de fachadas com o uso de cabides, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L AF 06/2014	m²	247,00
3.13	Massa branca para revestimento de paredes, em argamassa traço 1:2:8, produto mecânico com betoneira 400L, aplicadas manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de juntas AF 06/2014	m²	134,41
3.14	Proteção física em piso cimentado 2 demão	m²	134,41

Assessoria Jurídica
 FIGUEIREDO CIVIL
 CTA 19.258457

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/09/2022



Certidão nº 179647/2022

18/09/2022, 15:40

Chave de Impressão: 4wYg5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas



8



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
 Rua Coronel Medeiros, nº 011 Centro - Caruaru - PE
 CEP: 55.022-600(00) 34



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
4.2	Linha de aço para 4 x 4 com pinos e rebites, pintura epoxi e galvanizada. Af. 02/2024	100	15,40
4.3	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
4.4	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
4.5	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
4.6	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
4.7	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
4.8	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
4.9	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
4.10	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
4.11	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
5.1	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
5.2	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
5.3	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
5.4	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
5.5	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
6.1	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
6.2	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
6.3	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
6.4	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
6.5	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
6.6	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
6.7	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
6.8	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
6.9	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50
6.10	Unidade Pvc - (200x100x2,2x2,2) comente 1 anel mod. (linha 2) - Propriedades com espessura 2,2mm	100	4,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Carteira nº 179647/2022

16/08/2022, 15:40

Chave de impressão: 46956

O documento neste site registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas.

Handwritten signature and stamp

Handwritten signature and stamp





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACANGA
Rua Coronel Mourão, nº 01, Centro - Cabacanga - PB
CNPJ: 08.703.803/0001-79



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
4.11	Tubo de cobre 1/2", esp. 0,0125, comprimento 2000mm, sem - Massa 850/750, para uso em sistemas termoeletrônicos e microondas. NF: 02/2013	m	100,00
4.12	Alumínio para usinas alimentadas, estruturado por tubos de aço galvanizado, com esp. 0,0125, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, for. 14 bag e malha quadrada 16mm	m²	111,70
4.13	Letreiro em tela de arame galvanizado nº 12, massa 2", a instalar em tubos de aço com duas telas de 20 x 20 cm, tipo 160000	m²	8,50
4.14	Cabo de aço para suspensão em tubos de aço galvanizado 1,11"	m	3,00
4.15	Parafusos para alumínio com comprimento total de 2,80 x 20mm, com anel de nylon e sede	unid	0,20
4.16	Conexão para tubo com flange Ø 1,112 (2) M em tubo de aço galvanizado 1" com esp. 0,0125 em tubo de 1", a instalar em postes com tela vertical costida a 10 metros de distância da via	unid	3,00
4.17	Componente para guilho de vidro com peças em tubo de aço galvanizado nº 20-215 mm, pintura em pó, a instalar através de tubo de metal com 2mm, malha 120x120 e arames plásticos em tela de vidro	unid	3,00
4.18	Linhas de esgoto com tubo de alta pressão de 100 x 100	m	704,00
QUADRA 4 - PATA			
4.19	Capacitor eletrolítico 40.000µF, 450V, de alumínio, em bobina, com 2 terminais, com 20 pinos, com 20 pinos	un	104,80
4.20	Resistor de metal 100 ohms, 1/4W, 5%	un	1,00
4.21	Resistor de metal 100 ohms, 1/4W, 5%	un	1,00
4.22	Capacitor eletrolítico 10.000µF, 450V, de alumínio, em bobina, com 2 terminais, com 20 pinos	un	104,80
4.23	Fabricação, montagem e desmontagem de firma para a usina em madeira serrada, 4x20 mm, 4 unidades. NF: 04/2013	un	3,00
4.24	Concreto PCC - 20MPa, traço 1:2,5:2,7 (cimento: areia: brita) - Preparo realizado com betoneira 400L	m³	4,75
4.25	Transporte e aplicação manual de concreto em fundações	m³	2,70
4.26	Armação de aço para usina em madeira serrada, 4x20 mm, 4 unidades. NF: 04/2013	un	13,00
4.27	Armação de aço para usina em madeira serrada, 4x20 mm, 4 unidades. NF: 04/2013	un	13,00
4.28	Armação de aço para usina em madeira serrada, 4x20 mm, 4 unidades. NF: 04/2013	un	13,00
4.29	Fabricação, montagem e desmontagem de firma para a usina em madeira serrada, 4x20 mm, 4 unidades. NF: 04/2013	un	3,00
4.30	Concreto PCC - 20MPa, traço 1:2,5:2,7 (cimento: areia: brita) - Preparo realizado com betoneira 400L	m³	4,75
4.31	Transporte e aplicação manual de concreto em fundações	m³	2,70
4.32	Armação de aço para usina em madeira serrada, 4x20 mm, 4 unidades. NF: 04/2013	un	13,00
4.33	Armação de aço para usina em madeira serrada, 4x20 mm, 4 unidades. NF: 04/2013	un	13,00
4.34	Armação de aço para usina em madeira serrada, 4x20 mm, 4 unidades. NF: 04/2013	un	13,00

Assinado por: **Fernando Gomes**
CPF: 08.703.803/0001-79
CNPJ: 08.703.803/0001-79

Certidão nº 179647/2022
17/08/2022, 10:45
Diretor de Registro: Ayrton

O documento neste ato registrado no Conselho em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LABAGOAS
 Rua General Mascara, nº 57, Centro - Labagoas - PE
 CNPJ 06.702.602/0001-76

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
3.13	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicação manual em faixas verticais de paredes, espessura de 20mm, com execução de talhas AF_06/2014	m²	126,41
3.14	Pintura acrílica em pó para interior 2 tons	m²	130,91
4.1	Ladrão de concreto, 2 x 4 cm, preparo mecânico, incluiu lançamento e adensamento AF_07_2016	m²	38,40
4.2	Concreto fixo - ZMPFA, traço 1:2:3:7 acrílico / para média / betão 10 - Preparo mecânico com betoneira 400L	m³	6,18
4.3	Lançamento com uso de balde, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	6,18
4.4	Formação de pilares de aço de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço A43C-CA40 de 10,0 mm - Montagem AF_12/2015	kg	24,74
4.5	Armazen de pilares de aço de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço A43C-CA 50 de 8,0 mm - Montagem AF_12/2015	kg	362,86
4.6	Fabricação, montagem e desmontagem, de forma de aço, encastramento metálico, em concreto armado, em obra de madeira plastificada 180mm, 10 unidades	m²	11,04
4.7	Ladrão com material granular, aplicação em pontos de calçada, espessura de 75 mm²	m²	21,60
4.8	Recapeamento / limpeza de forma plástica pronta, para argamassa traço 1:1:3, espessura 150 mm/m²	m²	287,47
4.9	Fixa em concreto 20 Mpa pregos metálicos, quadrado com arruela em série vazada CA-60 (ref. 1/2") fixa 5 unidades, esp. 22x120mm	un	487,42
4.10	Forma de destinação com base de transição p = 32,0mm e cada 90mm, espessura preliminarmente com telado e malhaq, piso piso de concreto com espessura até 10 cm	un	53,00
4.11	Forma de nível de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5,10 m de largura	m	169,24
5.1	Preparação e execução em PMA espessura, 8cm, assentado com argamassa (formamento e acabamento)	m²	4,96
5.2	Ladrão de concreto, 6 x 6 cm, preparo mecânico, incluiu lançamento e adensamento AF_07_2016	m²	207,36
5.3	Manutenção de umidade de betão em paredes, fixação na horizontal de 1487429mm espessura 14cm, rede e pedregal de pedregal com área líquida metálica, quadrado com nível e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m²	21,96
5.4	Chapeado aplicado em elevação sem presença de abacos e estruturas de concreto de fachada, com corte de pedregal, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L AF_06/2014	m²	44,72
5.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicação manual em faixas verticais de paredes, espessura de 20mm, com execução de talhas AF_06/2014	m²	21,36
5.6	Reboco integral de reboco com lâmina de aço metálico 400w	un	12,00
5.7	Reboco de aço comia corrugado, fargoso, 4x8cm - formamento e instalação	un	6,00
5.8	Emenda de energia elétrica aérea monofásica 5MVA com grade de concreto, incluiu cabotamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,36
5.9	Caixa de passagem 30x30x40cm, com Tampa de dreno brta	un	9,00
5.9	Caixa de passagem 30x30x40cm, com Tampa de dreno brta	un	1,00
5.6	Disjuntor RVC 50A com Corrigado RVC 20A 25 mm (12A) para circuito ramais, instalado em parede - formamento e instalação AF_12/2015	m	46,07
5.7	Disjuntor monopolar termomagnético modular padrão terra (armado) 20A 250V formamento e instalação	un	4,00
5.8	Disjuntor monopolar termomagnético modular padrão terra (armado) 20A 250V formamento e instalação	un	1,00

União Governamental R155
 15.07.2022 CIVIL
 CREA 15.07.2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 18/08/2022, 15:48
 Chave de Impressão: AvYfCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
 Rua General Mascena, nº 57, Centro - Caruaru - PE
 CEP: 55.011-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
4.9	Quatro de distribuição de energia de emergência em chaves manuais para 3 circuitos e terminais elétricos individuais com distribuição balanceada e isolada em	un	1,00
4.10	Calha de cobre 60x60, seção de 60x60, anti-chama 400/700g, para circulação horizontal. Normas técnicas e especificações NF 12/2015	m	100,00
4.11	Calha de cobre 60x60, seção de 60x60, anti-chama 400/700g, para circulação horizontal. Normas técnicas e especificações NF 12/2015	m	150,00
7.1	Manifomba para escrita em branco, estruturada por tubos de aço galvanizado, com pintura em pó de alumínio 2°, com largura de 1,00m galvanizado, for 1,40m e 1,60m quadrada, sem	un	100,00
7.2	Manifomba por tubo de aço galvanizado de 1,20m x 1,20m e estrutura em tubo de aço com duas folhas de vidro isoladas térmicas	un	2,00
7.3	Manifomba para escrita em branco, estruturada por tubos de aço galvanizado 1,5/2	m	3,00
8.1	Por 3x3 tubos de aço com compensação oval de 1.00x1,20m, com anti-derivação e rede	un	1,00
8.2	Conjunto para tubo com inclinação oficial de 3.00x2,00m em tubo de aço galvanizado 1° com inclinação em tubo de 1°, estruturado em perfil com tubo estrutural e rede de proteção lateral	un	1,00
8.3	Conjunto para quatro de tubo com quatro em tubo de aço galvanizado 2°, 1,20x2,00m, pintura em pó de alumínio estrutural, rede de proteção com 2mm, malha 10x10 cm e anteparado em fibra de vidro	un	1,00
9.1	Composto de peças com tubo de aço presal em 4 e 6 e 8 e 10	m	50,00
10.1.1	Manual de manutenção de obra NF 04/2014	m	1,00
10.1.2	Regimento de obra com controle de materiais	m	1,00
10.1.3	Manual de valores unitários para análise e composição de obra NF 05/2015	m	1,00
10.1.4	Instrumentos e procedimentos para organização e controle de obra NF 04/2014	m	1,00
10.2.1	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.2	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.3	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.4	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.5	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.6	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.7	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.8	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.9	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.10	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.11	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.12	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.13	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.14	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.15	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.16	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.17	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.18	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.19	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.20	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.21	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.22	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.23	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.24	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.25	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.26	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.27	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.28	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.29	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.30	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.31	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.32	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.33	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.34	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.35	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.36	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.37	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.38	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.39	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.40	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.41	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.42	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.43	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.44	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.45	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.46	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.47	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.48	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.49	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25
10.2.50	Memoria de cálculo de áreas construídas, áreas de cobertura de 14x21m (incluindo 14m, 14m e 14m) de paredes com 2m de altura, 14m x 14m, com área e organização de instalações com anexo em formato	m	16,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/05/2022



Certidão nº 179647/2022
 18/05/2022, 15:45
 Chave de Acesso: 4w1558

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 CREA-PB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CRACIUNAS
 Rua Coronel Manoel de Sá, Centro - Craciunas - PB
 CNPJ: 08.952.862/0001-79



Planilha de preços de materiais e serviços			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.2.14	Materiais de vedação de fissuras (epóxi) aplicados na horizontal de 14 (quatorze) metros lineares de paredes com área líquida média superior a 10m² sem taxa de impermeabilização com aplicação em betoneira	m²	11,00
10.2.15	Impermeabilizante acrílico com cimento para paredes com até 1,50m de altura	m	14,00
10.2.16	Impermeabilizante acrílico em pó com cimento para áreas de até 1,50m de comprimento	m	14,00
10.2.17	Impermeabilizante acrílico em pó com cimento para áreas com até 1,50m de comprimento	m	1,00
10.2.18	Costa de acabamento externa moldada in loco com aplicação de blocos cerâmicos Af. 06/2014	m	40,00
10.2.19	Capa para moldada de 10cm, com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.20	Parte de acabamento de piso para telha com granulação 4/20mm, aplicação com serragem, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³ Af. 06/2014	m²	2,00
10.2.21	Parte de acabamento de piso para telha com granulação, aplicação com serragem, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³ Af. 06/2014	m²	4,00
10.2.22	Parte de acabamento de piso para telha com granulação, aplicação com serragem, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³ Af. 06/2014	m²	4,00
10.2.23	Parte de acabamento de piso para telha com granulação, aplicação com serragem, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³ Af. 06/2014	m²	4,00
10.2.24	Trama de madeira composta por tábuas para cobertura, de até 2 metros para telha moldada de 10cm com taxa 25kg/m³, aplicação com serragem, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³ Af. 06/2014	m²	60,00
10.2.25	Telha para cobertura de madeira composta por tábuas para cobertura, de até 2 metros para telha moldada de 10cm com taxa 25kg/m³, aplicação com serragem, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³ Af. 06/2014	m²	24,00
10.2.26	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	11,00
10.2.27	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.28	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.29	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.30	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.31	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.32	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.33	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.34	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.35	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.36	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.37	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.38	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.39	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00
10.2.40	Capa para moldada de 10cm com carga 100kg/m², adoço de 1,50m x 1,00m, incluídas ferragens, empacotamento em sacos com taxa 25kg/m³, frete para 30km, 1 (um) caminhão (capacidade 10t) e frete para o local	m²	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022.



Certificação nº 179647/2022
 18/08/2022, 15:45
 Chave de Impressão: 44YV6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas

FORNABO GONCALVES
 ENGENHEIRO
 CREA 55274/2017

[Handwritten signature]

A



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Manoel de Fátima, 27 - Centro - Cabaceiras - PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
10.7.1	LIVIA DE AGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM 2250MM	und	1,20
10.7.2	LIVIA SOLDÁVEL COM BOMBA, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	2,30
10.7.3	LIVIA SOLDÁVEL COM BOMBA, PVC SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	2,30
10.7.4	ADAPTADOR CURTO COM BOMBA E BOMBA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2" INSTALADO EM FRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	4,30
10.7.5	ADAPTADOR CURTO COM BOMBA E BOMBA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2" INSTALADO EM FRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	2,30
10.7.6	ADAPTADOR CURTO COM BOMBA E BOMBA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2" INSTALADO EM FRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	1,10
10.7.7	REGISTRO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	6,30
10.7.8	REGISTRO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	6,30
10.7.9	REGISTRO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM FRUMADA OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	3,00
10.7.10	LIVIA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 120MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	4,00
10.7.11	LIVIA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 80MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	2,30
10.7.12	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL, CURTA, COM 10X 40 MM, PARA AGUA FRIA	und	1,00
10.7.13	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	m	5,10
10.7.14	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	m	1,00
10.7.15	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM FRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	m	2,00
10.7.16	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM FRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	m	6,30
10.7.17	TE, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	5,00
10.7.18	TE, PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	2,30
10.7.19	TE DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 120MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	4,30
10.7.20	TE DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 80MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2014	und	3,00
10.7.21	UNÃO, PVC, INSTALADO EM FRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
10.7.22	UNÃO, PVC, INSTALADO EM FRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,30
10.7.23	CONEXÃO DE BOMBA, BOMBA, 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM FRUMADA DE AGUA	und	1,20
10.7.24	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/4" - INSTALADO EM RECONEXÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
10.7.25	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2" - INSTALADO EM RECONEXÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,30

Fernando Gomes dos Santos
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 141514977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022.



Certidão nº 179647/2022
 10/08/2022, 15:48
 Chave de Impressão: 4wYU6

O documento possui ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
 Rua Coronel Moreira, nº 01, Centro - Caracarái - PB
 CEP: 58.302-000/000-00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
02.7.25	REGISTRO DE BARRA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE 1/2" RAMAL DE AGUA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
02.8.1	VAZO SANITARIO USUADO COM LATEX ACOPADA LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00
02.8.2	ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, PADRAO POPULAR	und	3,00
02.8.3	COXA DE EMBUTOR oval, BRANCA, BRANCA, 15 X 10 CM NO FOLGUEIRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
02.8.4	CAVATEIRO COXA BRANCA UNIVERSAL, 20 X 10 CM (OU EQUIVALENTES), PADRAO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO, AP. 12/2013	und	1,00
02.8.5	Para-limpo em granito com pedrinha para lavagem com tampo em granito, tamanho 20x10 cm, LUSTRO BRANCO	m	2,50
02.8.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO, AP. 12/2013 (torneira de 1/2")	und	1,00
02.8.7	TORNEIRA CROMADA DE BRONZA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATEIRO, PADRAO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO, AP. 12/2013	und	4,00
02.8.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00
02.8.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
02.8.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
02.8.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, AP. 12/2014	und	3,00
02.8.12	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/8", COM ALICATAMENTO E EXEMPLO CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, AP. 12/2014	und	5,00
02.8.13	CHUVEIRO REALTID SEM REGISTRO	und	4,00
02.8.14	CHUVEIRO FLORTEL EN PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, AP. 12/2013	und	1,00
02.9.1	PUNTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC BRUTO SOLDAVEL DE Ø 40 MM para selo e instalat	und	1,00
02.9.2	PUNTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC BRUTO SOLDAVEL Ø 100 mm (selo sanitario)	und	1,00
02.9.3	TUBO PVC, TIRE NORMAL, ESGOTO PRECAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DECAPIGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AP. 12/2014, Forneçimento entre as caixas de inspeção	m	14,00
02.9.4	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUA PLUVIAL, AP. 12/2014	m	5,00
02.9.5	RELATORIO (SERIE R, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM), LATA ELTRICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AP. 12/2014	m	1,00
02.9.6	CANA DE DRENAGEM, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMOS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL, AP. 12/2014, P	und	1,00
02.9.7	CANA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=6CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
02.9.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR EM CONCRETO PRE MOLDADO DIÂMETRO INTERNO = 1,20M, ALTURA INTERNA = 2,50M, VOLUME ÚTIL = 11,85, 2" PARO 5 CONTRIBUTIVO, AP. 05/2018	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022.



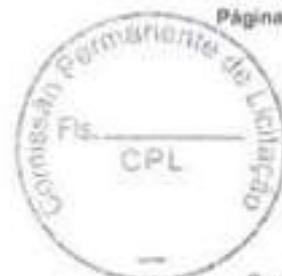
Certidão nº 179647/2022
 18/08/2022, 15:46
 Chave de Impressão: 44Y65

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 0 folhas.

Carla Gomes de Fátima
 Engenheira Civil
 CREA/PB 02007

(Handwritten signature and initials)





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Espírito Santo, nº 01, Centro - Cabaceiras - PB
 CNPJ: 08.712.863/0001-78

Item	Descrição da Obra	Quantidade	Valor Unitário
0010	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA COM FACHO DE CERÂMICOS NACIONAIS DIMENSÕES NOMINAIS 20x14x5 CM E 1,20 CM ANA DE 100x100 CM 12,2 M ² PAREDE (CONTRABONITE)	100	1,60
0010.1	FORNHEIRO TIGRE PLANO DE PLÁSTICO DE 200X100 CM COM 1 LAMPADA DE GÁS CONSUMIDORES INSTALAÇÃO Nº 12/2022	100	11,20
0010.2	PONTE DE ILUMINAÇÃO RESERVAIS INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, INTERRUPTOR GÁS, RABOTEI GUBERNA E CHAMAMENTO EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA	100	1,90
0010.3	PONTE DE ILUMINAÇÃO RESERVAIS INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E MODULO, CAIXA ELÉTRICA, INTERRUPTOR GÁS, RABOTEI GUBERNA E CHAMAMENTO EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA	100	7,20
0010.4	PONTE DE TURMA INCLUINDO TURMA III/IV/VI, CAIXA ELÉTRICA, INTERRUPTOR GÁS, RABOTEI GUBERNA E CHAMAMENTO Nº 20/2022	100	1,60
0010.5	Valor final do item	400	46,50

Cabaceiras, 14 de março de 2022.

Assinado por: **Arango Filho**
 ENG^o CIVIL CREA
 CREA 11-75883/7

1º CARTÓRIO
 E GRANDE PB

Fernando Góes Arango Filho
Fernando Góes Arango Filho
 Engenheiro CIVIL - CREA PB 161258917-7
 ART de Fiscalização nº PB20190260191

1º CARTÓRIO
 E GRANDE PB

Wlaine Divina de Souza Castro
Wlaine Divina Castro da Rocha
 Prefeita Constitucional do Município de Cabaceiras

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Rua Alameda, 12 - Centro
 Campina Grande - PB
 CEP: 53011-000 | Tel: 3366-6666

RECIBO POR AUTORIZAÇÃO Nº 17/08/2022 DE
WILSON GOMES BRALDO FILHO

Campina Grande/PB 22/07/2022
 de Validação de validade Dou PB
 de validade VIGÊNCIA DE VALIDADE DE SÓCIA CRISTINA
 (Cópia Digital) Nº 07/2022-0734
 Confirma em linha: 126 (original) 1000 Jua Br
 Nº 01 20 155 850 54 Parcelas 050 34
 Nº 01 050 07 Nº 050 10

Wlaine Divina de Souza Castro
 Escrevente Autorizada

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Rua Alameda, 12 - Centro
 Campina Grande - PB
 CEP: 53011-000 | Tel: 3366-6666

RECIBO POR AUTORIZAÇÃO Nº 17/08/2022 DE
WILSON GOMES BRALDO FILHO

Campina Grande/PB 22/07/2022
 de Validação de validade Dou PB
 de validade VIGÊNCIA DE VALIDADE DE SÓCIA CRISTINA
 (Cópia Digital) Nº 07/2022-0734
 Confirma em linha: 126 (original) 1000 Jua Br
 Nº 01 20 155 850 54 Parcelas 050 34
 Nº 01 050 07 Nº 050 10

Wlaine Divina de Souza Castro
 Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 179547/2022, emitida em 17/08/2022.



Certificado nº 179547/2022
 16/07/2022, 15:40
 Chave de acesso: 4a705

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas.





Seus todos
PARAÍBA
Governos do Estado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atesto para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 40.947.921/0001-80 com sede na Rua Jardimino Pinto Brandão, 50, Catolé, Campina Grande - PB, executou satisfatoriamente para a **SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba**, com sede à Avenida Feliciano Cirne, 326 - Bairro Jaguaribe, na Cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.125.444/0001-28, através do Contrato PJU nº 71/2020, a Construção de Um Canal Para Drenagem Pluvial (Macro drenagem) no Município de Varzea - PB, conforme a ART nº PB20200331967.

Dados do Contrato:

Contrato nº 71/2020 - Data: 03/08/2020
Ordem de Serviço: 069/2020 - Data: 08/09/2020
Data de Início das Obras: 08/09/2020
Data de Conclusão das Obras: 30/05/2021

Valor do Contrato Inicial:

R\$ 725.199,40 (Setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Valor do Contrato Final:

R\$ 658.933,70 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Responsável Técnico:

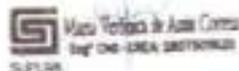
Francisco Celso de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA nº 160510540-6

Descrição Geral da Obra:

Construção de Um Canal Para Drenagem Pluvial (Macro drenagem) no Município de Varzea - PB

Local da Obra: Varzea - PB

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 54.010-270 - João Pessoa - PB
Tel: (31) 315-5902 - Fax: 32 38.5371
www.paraiba.org.br



Francisco Celso de Azevedo
Assessoria Técnica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022.



Certidão nº 179647/2022
19/08/2022, 15:48

Chave de Impressão: 447168

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 1 folha.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS
REGISTRO..... : PB-007057/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.880.204-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/10/2022 as 07:27:14.

Válido até: 19/01/2023.

Código de Controle: 3886.8929.7531.1152.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Ag
8



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME**, com sede no sítio Curral de Baixo, zona rural- Cabaceiras - PB - fone 98798.8618, no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 30.688.363/0001-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo sócio, Francisco de Assis Bezerra Porto, casado, empresário, residente no sítio Curral de Baixo, zona rural- Cabaceiras - PB, RG N° 2620462SSP/PB, CPF N° 100.356.247-79 e pelo outro lado o Sr. Francisco Celso de Azevedo, casado, com título profissional de engenharia civil, com registro no CREA N° 160510540-6, RG N 297.388 SSP/PB, CPF N° 108.796.764-34, residente a rua - Jardelino Pinto Brandão, 50 - Catolé - Cammina Grande - PB - CEP 58.410.520, fone 99605.5236, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnico de engenharia, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRANTE vier a executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos dos Pais até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita à antecindida de 30 (trinta) dias.





CLAUSULA QUARTO - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cabacciras, no estado da Paraíba para dirimir eventuais duvidas originadas do presente Contrato. E por estarem assim iustos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

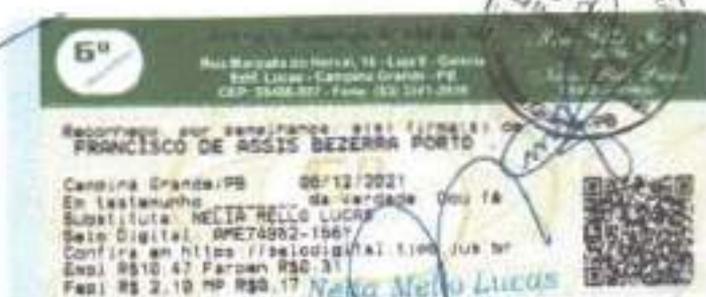
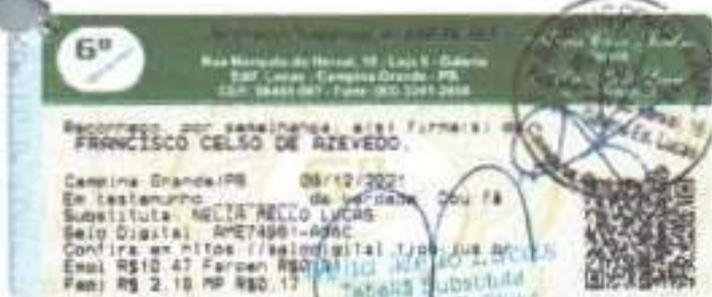
Cabacciras, 30 de outubro de 2018.

CONTRATANTE: _____

CONTRADO: _____

TESTEMUNHAS 1: _____

2: _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fidel do original que me foi arquivado
Dou fé. (Art. 365 - III do CPC) 21/10/2022
Vice do Coordenador J. CRJ

Handwritten signature and initials.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP: 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.688.363/0001-22
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
Nome Fantasia: FANCISCO DE ASSIS B PORTO

Certidão emitida às 05:48 de 05/10/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE10, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IPFz.xRthA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

A
B
S



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Nome Fantasia: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

Certidão emitida às 05:46 de 05/10/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1Q, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gFwg.z1o4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

A
g



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO Razão Social: Empresa Individual			Processo: PRC001346071
NIRE (Sede) 25101360704	CNPJ 30.688.363/0001-22	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/06/2018	Início de Atividade 13/06/2018
Endereço Completo Sítio CURRAL DE BAIXO, Nº 574, ZONAL RURAL-Cabaceiras/PB- CEP58450-000			
Objeto Construção de edifícios; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO).			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/05/2022	Número 20220308527	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO Identidade: 05544494152 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 100.356.247-79 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 15:43:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código APL5XSGZ.



Maria do Fátima Verônica Venâncio
Secretária Geral



TERMO DE ABERTURA

LIVRO RAZÃO ANALITICO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 19 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de Livro Razão Analítico, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
Endereço : CURRAL DE BAIXO, SN
Bairro : ZONAL RURAL
C.E.P. : 58480-000
Cidade : CABACEIRAS / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101360704

Arquivado em 13/06/2018

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 30.688.363/0001-22

Cabaceiras/PB, 01 de Janeiro de 2021


HEILOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS
Contador
C.P.F.: 884.880.204-49
R.G. : 1434432
C.R.C. : PB-PB00705703


FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
EMPRESARIO
C.P.F.: 100.356.247-79
R.G. : 2620462





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO RAZÃO ANALITICO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 19 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de Livro Razão Analítico, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
Endereço : CURRAL DE BAIXO, SN
Bairro : ZONAL RURAL
C.E.P. : 58480-000
Cidade : CABACEIRAS / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101360704

Arquivado em 13/06/2018

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 30.688.363/0001-22

Cabaceiras/PB, 31 de Dezembro de 2021

HELOIZA ERICA DUARTE DE FARIAS
Contador
C.P.F.: 884.880.204-49
R.G.: 1434432
C.R.C.: PB-P800705703

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
EMPRESARIO
C.P.F.: 100.356.247-79
R.G.: 2620462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que se encontra
Douté (Art. 365 - III do CPC) 28.12.2021

Membro da Comissão de CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PERNAMBUCO

CRISTINA
CONTADOR Nº DO REGISTRO
PS-2879670-3

NOME
HELOISA BRUNO DUARTE DE
FAREAS

PLAÇÃO
JOSE DUARTE IRMAO
MARIA DO CARMO LIMA DUARTE

Assinatura
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



6º

CONFIRMAÇÃO

Para validade no Brasil, o usuário deve
 possuir o Certificado Digital em seu computador
 com o certificado assinado pelo usuário

Certifico que a presente cópia é fiel do original
 conforme consta no 7º e 10º artigos do
 Decreto nº 7.724/2011
 Confirma em http://sistemas.crc.org.br
 Selo Digital: R.176190-0422
 Emissão: 02/03/2017 09:05:04
 Fim: 05/03/2017 09:05:04

28 MAR 2017

Este documento é válido somente se for assinado digitalmente pelo usuário
 e não pode ser usado para fins de autenticação de documentos

NACIONALIDADE	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
BRASILEIRA	BRASILEIRA	BRASILEIRA
PROFISSÃO	PROFISSÃO	PROFISSÃO
CONTADOR	CONTADOR	CONTADOR
CNPJ	CNPJ	CNPJ
14.882.204-48	14.882.204-48	14.882.204-48
TÍTULO	TÍTULO	TÍTULO
PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL
CONTADOR	CONTADOR	CONTADOR

Este cartão deve ser lido e publicado como documento de identidade nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.250/68, art. 1º da Lei nº 6.256/75.

Assinatura
Assinatura

Presidente do CRC
Presidente do CRC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é fiel do original
 conforme consta no 7º e 10º artigos do
 Decreto nº 7.724/2011
 Confirma em http://sistemas.crc.org.br
 Selo Digital: R.176190-0422
 Emissão: 02/03/2017 09:05:04
 Fim: 05/03/2017 09:05:04

Assinatura
 28/03/2017

Vice da Comissão de Licitação

Assinatura
 28/03/2017



BALANÇO PATRIMONIAL

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO - DN - ZONAL RURAL - CEP - 58450-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.488.363/0001-22

Local de Registro: Junta Comercial

Período de Movimento: JANEIRO 2021 a DEZEMBRO 2021

Inscrição Estadual: 46801

Data Registro: 12/02/2018

Numero Registro: 25301360104

Forma: 1

ATIVO	
CIRCULANTE	652.691,96 D
DISPONÍVELS	652.691,96 D
CASA	652.691,96 D
CASA	652.691,96 D
TOTAL DO ATIVO	652.691,96 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	105.250,20 D
FORNECEDORES GERAIS	177.117,28 D
FORNECEDORES	177.117,28 D
COMPRA DE MERCADORIA	177.117,28 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.567,61 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.567,61 C
INSS A RECOLHER	1.567,61 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	24.296,47 C
IMPOSTOS A RECOLHER	24.296,47 C
IMPOSTO NACIONAL A RECOLHER	24.296,47 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	807.942,16 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	792.942,16 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	792.942,16 C
LUCRO NO PERÍODO	792.942,16 C
TOTAL DO PASSIVO	652.691,96 C

[Handwritten signature and initials]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE SAIXO SN - ZONAL RURAL CEP: 58480-000

CABACEIRAS - PB

CNPJ - CEI: 30.988.263/0001-22

Razão Social: Estância Resorts

Local do Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2015

Período Movimentado: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Fis. _____

CPL

Nº do Registro: 27197403/114

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RECEITA DE SERVIÇOS

501.062,89

501.062,89

(+) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

501.062,89

(+) Lucro Bruto

501.062,89

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PRO-LABORE

1.200,00

INSS S/ PRO-LABORE

1.452,00

14.652,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

DIFERENCIAL NACIONAL

31.991,56

31.991,56

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

281,96

281,96

DESPESAS FINANCEIRAS

MULTAS E JUROS

153,66

153,66

(+) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

452.983,88

(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

452.983,88

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and 'B'.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 3 de 14

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP: 59460-000

CABACEIRAS - PB

CNPJ: 30.688.263/0001-22 I.E. isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data de Registro: 11/09/2010

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	LG =	$\frac{652.651,96}{652.651,96}$	LG =	1
------	---	------	---------------------------------	------	---

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	LC =	$\frac{652.651,96}{652.651,96}$	LC =	1
------	---	------	---------------------------------	------	---

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

LS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	LS =	$\frac{652.651,96}{652.651,96}$	LS =	1
------	--	------	---------------------------------	------	---

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

LI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	LI =	$\frac{652.651,96}{652.651,96}$	LI =	1
------	---	------	---------------------------------	------	---

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 4 de 14

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP: 56450-000

CADACEBRAS - PB

CNPJ: 00.488.353-0001-22 I.E. isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/08/2018

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



INDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{652.891,96}{652.891,96}$	IPD:	1
-------	---	-------	---------------------------------	------	---

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{652.891,96}$	IPE:	0
-------	--	-------	---------------------------	------	---

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{652.891,96}{652.891,96}$	IPAC:	1
--------	--	--------	---------------------------------	-------	---

INDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{-177.117,20}{652.891,96}$	IPC:	-0,2714
-------	---	-------	----------------------------------	------	---------

A
S
P

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 14

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO - SN - ZONAL RURAL - CEP: 56460-000

CADACEIRAS - PE

CNPJ: 30.698.363/0001-22 E-mail:

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Relatório: 13/06/2021



0085

Nº do Registro: 101380704

OLN: 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{807.942,16}{353.958,48}$	IVRP	2,2826
--------	--	--------	---------------------------------	------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELP =	$\frac{807.942,16}{0,00}$	PELP	807942,16
--------	---	--------	---------------------------	------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{807.942,16}{652.691,96}$	IPET	1,2379
--------	---	--------	---------------------------------	------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{807.942,16}{652.691,96}$	IPP	1,2379
-------	--	-------	---------------------------------	-----	--------

A
S P

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO - SN - ZONAL RURAL - CEP 36480-000

CADACORAS - PB

CNPJ 30.988.363/0001-22 I.E. isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data de Registro: 13/06/2018

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



0085

Nº de Registro: 25101360704
FOLHA: 0006

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{86.794.716,99}{852.691,96}$	C =	122,7861
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{807.942,14}$	IC =	0
------	--	------	---------------------------	------	---

LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{652.691,96}{807.942,14}$	LRP =	0,8078
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{652.691,96}{852.691,96}$	IEG =	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{652.691,96}{852.691,96}$	IEC =	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{652.691,96}{807.942,14}$	ICT =	0,8078
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO - EN - ZONAL RURAL - CEP: 56480-000

CADACEIRAS - PE

CNPJ: 30.888.363/0001-22

E. L. Simão

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Período Mensural: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº de Registro: 05101100702

FOLHA: 0007



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{597.062,89}{652.691,96}$	IGA =	0,9177
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{6,00}{597.062,89}$	MO =	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{792.942,16}{652.691,96}$	RA =	1,2149
------	---	------	---------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{79.294.216,00}{667.942,16}$	RPL =	96,1434
-------	--	-------	------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{501.067,89}{47.079,21}$	IRD =	10,643
-------	---	-------	--------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IF =	$\frac{667.942,16}{652.691,96}$	IF =	1,2379
------	--	------	---------------------------------	------	--------

A
 G B

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
CURRAL DE BAIXO - SN - ZONAL RURAL - CEP 56400-000
CABACEIRAS - PB
CNPJ 30.658.353-0001-22 IE 148480
Local de Registro: Junta Comercial
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 13/06/2018

Nº de Registro: 5101302754
FOLHA: 0008

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{852.881,26}{852.881,34}$	ISG	1
-------	--	-------	---------------------------------	-----	---

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{867.942,16}$	IGI	0
-------	--	-------	---------------------------	-----	---

CABACEIRAS - PB, 21 de DEZEMBRO de 2021

A
S

NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CLUB DE BARRIO SA - C/PAV. ROSAL - CEP: 5490-000

CABACEIRAS - PB

CNPJ: 06.888.363/0001-44

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL



Unidade Estadual: 0000
Data de Registro: 13/05/2018

Nº de Registro: 25.101.001/18

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS



FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CUNHA DE SAO JOSE - ZONA RURAL - CEP: 38460-000

CABALEIRAS - MG

CNPJ: 30.448.861/000122

Endereço Registro: JUNTA COMERCIAL

Processo Edital nº 001

Data de Registro: 13/06/2018

Nº de Registro: 25111300702

As receitas da empresa são operadas por meio de notas fiscais de serviços.

NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO SA - ZONA RURAL - CEP: 58400-000

CABECEIROS - PE

CNPJ: 04.566.363/0001-22

Insc. de Regim. - JANTA CONCORRIDA



Tempo Exatidão em
Data de Registro: 14/10/2014

Empenho efetuado para ajuste de saldo da conta 2 01 04 01 0010 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL em
função de parcelamento feito em 2019, porém não tendo sido provisionado na contabilidade na ocasião

MELORA ERICKA QUARTZ DE FARIAS
CONTADOR
C.P.F. 084.560.288-49 - RG. 443403
C.R.C. 102581/011

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
EMPRESARIO
C.P.F. 102.356.247-75
R.G. 2520492

(Handwritten signature and initials)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DE ASSIS B PORTO consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10035624779	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
88488020449	HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS



CERTIFICADO RECEBIDO EM 09/05/2022 15:46:50H W JUE0000427
PROTOCOLO 44308527 DE 09/05/2022
CONDIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO: 1100000427 (MAT SA BR00) DIARIZADO000110
AÇÃO: 0001100714 COM ESCRITO DO RECEBIDO EM 09/05/2022
FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

MAQUILAGEM DE ESCRITÓRIO FISCAL
SECRETARIA-GERAL
www.jucep.br 011 3033 8000

D. F. C. (Método Direto)**FRANCISCO DE ASSIS B PORTO****0086**

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP: 55480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Inscrição Estadual: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2016

Nº do Registro: 25101360704

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	501.062,89
3.01.01.02.0001 - RECEITA DE SERVIÇOS	501.062,89
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	459,80
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	459,80
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<u>500.603,09</u>
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<u>0,00</u>
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	250.901,56
(=) Disponibilidades no Período	500.603,09
(=) Disponibilidades no Fim do Período	751.504,65





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junta Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/10/2022 13:35:32**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0387533**

Proposta: **3635021**

Controle Interno (Código Controle): **735034749**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001107750387533000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO ME

CPF/CNPJ: 30688363000122 SIT CURRAL DE BAIXO S/N, ZONAL RURAL - CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Rogee Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E25A9FB264 Rogee de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBE728D55D1532D0F6E57775DCFEAC087

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice de seguro foi corretamente registrada no site <http://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autoriza o responsável pela focalização, cancelação e controle dos montantes de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais e regulamento deste produto protocoladas pelo tomador e emitidas junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice e proposta. A condição de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900155/2014-17 e nº 15414.900156/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junta Seguros: 044 3041 0301 Central Junta: 0800 943 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387533
 Proposta: 3635021
 Controle Interno (Código Controle): 735034749
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387533000000



FRONTISPIÇO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.106,82	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.106,82	20/10/2022	21/04/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/11/2022	14667913	R\$ 150,00

Se o beneficiário for diferente do nome do segurado, a taxa de I.O.F. será de 15% (quinze por cento) e a taxa de C.P.F. será de 10% (dez por cento) sobre o valor do prêmio. O valor do prêmio será devido pelo beneficiário no prazo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da apólice. O valor do prêmio será devido pelo beneficiário no prazo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da apólice.

8



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387533
Proposta: 3635021
Controle Interno (Código Controle): 735034749
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387533000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 00011/2022 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387533
Proposta: 3635021
Controle Interno (Código Controle): 735034749
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387533000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387533
Proposta: 3635021
Controle Interno (Código Controle): 735034749
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387533000000



- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice:
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
 - 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
 - 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
 - 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
 - 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
 - 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
 - 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387533
Proposta: 3635021
Controle Interno (Código Controle): 735034749
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387533000000



tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387533
Proposta: 3635021
Controle Interno (Código Controle): 735034749
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387533000000

junto
SEGUROS



segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

g



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387533
Proposta: 3635021
Controle Interno (Código Controle): 735034749
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387533000000



10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387533
 Proposta: 3635021
 Controle Interno (Código Controle): 735034749
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387533000000



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387533
Proposta: 3635021
Controle Interno (Código Controle): 735034749
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387533000000

junto
SEGUROS



expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

8



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387533
Proposta: 3635021
Controle Interno (Código Controle): 735034749
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387533000000

junto
SEGUROS



Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer

Ag



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387533
Proposta: 3635021
Controle Interno (Código Controle): 735034749
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387533000000

junto



responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO			Processo: FRC201340015
Natureza Jurídica: Empresário (individual)			
NIRE (Sede) 25101360704	CNPJ 30.688.363/0001-22	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/06/2018	Início de Atividade 13/06/2018
Endereço Completo Sítio CURRAL DE BAIXO, N° S/N, ZONAL RURAL-Cabaceiras/PB- CEP56480-000			
Objeto Construção de edifícios; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO)			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/05/2022	Número 20220308527	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO			
Identidade: 05544494162		CPF: 100.356.247-79	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 15:43:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **APLSX5QZ**.



FDC201340015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária Geral

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF Nº 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB, telefone: (83) 98762.5817, Por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade nº 2620462SSP/PB, e do CPF Nº 100.356.247-79. **DECLARAR**, para fins do disposto no subitem 6.8 letra "a" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistam fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório para a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Cabaceiras, 21 de outubro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG Nº 2620462SSP/PB